



# Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0\*\*44) 463-1388 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

## LEI nº 1375/2002

Data: 04 de fevereiro de 2002.

Súmula: Inclui o projeto de construção do Centro de Iniciação Profissional no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui o Projeto de Construção do Centro de Iniciação Profissional no Anexo Único da Lei Municipal nº 1356/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Prioridade	Meta
Construção do Centro de Iniciação Profissional R\$ 70.000,00	Trabalhos em grupo com famílias, idosos, adolescentes, para realização de cursos de capacitação, cursos de iniciação profissional e outros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2002.

Fidécino da Cruz Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 17 / 102 / 2002